



Município de Porto Moniz

Versão com as alterações decorrentes do parecer do SRPC

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Promovido Por:

Financiado por:

Elaborado por:













Índice

PAR	TE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	11
1	. Introdução	12
2	, ·	
3	•	
4		
5		
6		
O	6.1. PDM – Plano Diretor Municipal	
7	'. ATIVAÇÃO DO PLANO	
,	•	
	7.1. Competência para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil 7.2. Critérios para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	
8		
_		
PAR	TE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	
1	. Conceito de Atuação	
	1.1. Sistema de Gestão de Operações	
	1.1.1. Funções na estrutura da organização:	
2	EXECUÇÃO DO PLANO	
	2.1. Fase de Emergência	44
	2.2. Fase de Reabilitação	46
3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	47
	3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil	49
	3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	
	3.3. Missão das estruturas autárquicas	56
PAR	RTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	58
	•	
1	·	
2	LOGÍSTICA	
	2.1. Logística de Apoio às Forças de Intervenção	
	2.2. Logística de Apoio à População	
3		
4	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
	4.1. Gestão da Informação entre entidades intervenientes nas operações	76
	4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de	
	socorro e reabilitação;	78
	4.3. Gestão da Informação Pública	80
5	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	83
6		
7		
8	SOCORRO E SALVAMENTO	90
9	SERVIÇOS MORTUÁRIOS	94
1	0. Protocolos	
PAR	RTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	99
	ÇÃO I	
1		
	1.1. Estrutura de Proteção Civil	
	1.1.1. Direção Política	
	1.1.2. Coordenação Política	
	1.1.3. Órgãos de Execução	
	1.2. Estrutura das Operações	
	1.2.1. Comando Operacional 1.2.2. Coordenação Institucional	
2		
_		/

	2.1. Composição, convocação e competências da comissão de Proteção Civil	
	2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta	108
	2.2.1. Situação de Alerta	
	2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	110
	2.3.1. Monitorização	111
	2.3.2. Alerta	113
	2.3.3. Aviso	114
CEC	ÇÃO II	115
SEC	ÇAU II	115
1.	. CARACTERIZAÇÃO GERAL	115
2.	. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	116
	2.1. Características Geomorfológicas	
	2.2. Características Climáticas	
	2.3. Ocupação do Solo	
	2.4. Áreas Protegidas	
3.	-	
Э.	3.1. Principais Aspetos Demográficos	
	3.1.1. Evolução da População	
	3.1.3. Distribuição da População	
	3.1.4. Edifícios e Alojamentos	
	3.2. Economia	
4		
4.		
	4.1. Património	
	4.2. Alojamento	
	4.3. Infraestruturas Urbanas	
	4.3.1. Rede de Abastecimento de Água	
	4.3.2. Rede de Saneamento e Águas Residuais	
	4.3.3. Resíduos Sólidos Urbanos	
	4.4. Equipamentos de Utilização Coletiva	
	4.4.1. Equipamentos Administrativos	
	4.4.2. Equipamentos de Saúde	
	4.4.3. Equipamentos Sociais	
	4.4.4. Equipamentos Educativos	
	4.4.5. Equipamentos Culturais	
	4.4.6. Equipamentos Desportivos	
	4.4.7. Equipamentos kenglosos	
	4.6. Infraestruturas de Comunicação	
	4.7. Comunicações	
	4.8. Energia	
	4.8.1. Rede de Gás e Combustíveis	
_	4.9. Áreas Industriais e Armazenamento	
5.		
	5.1. Análise de Risco	
	5.1.1. Nevoeiros	_
	5.1.2. Nevões	
	5.1.4. Ondas de Calor	
	5.1.4. Olidas de Filo	
	5.1.6. Tempestade	
	5.1.7. Cheias e Inundações urbanas, rápidas e progressivas	
	5.1.8. Inundações e Galgamentos Costeiros	
	5.1.9. Inundação por Tsunami	
	5.1.10. Sismos	
	5.1.11. Movimentos de Massa em Vertentes	
	5.1.12. Erosão Costeira: Destruição de Praias e Sistemas Dunares	
	5.1.13. Erosão Costeira: recuo e instabilidade de arribas	
	5.1.14. Colapso de cavidades subterrâneas naturais	
	5.1.15. Acidentes Rodoviários e Aéreos	

	5.1.16.	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
	5.1.17.	Acidentes com Transporte Marítimo de Produtos Perigosos	
	5.1.18.	Colapso de Túneis, Pontes e outras Infraestruturas	
	5.1.19.	Cheias e Inundações por Rutura de Barragens	
	5.1.20.	Colapso de Galerias e Cavidades de Minas	203
	5.1.21.	Acidentes em Áreas e Parques Industriais	
	5.1.22.	Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Diretiva Seveso II)	
	5.1.23.	Degradação e Contaminação dos Solos com Substâncias NRBQ	
	5.1.24.	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleo e Lubrificantes	
	5.1.25.	Acidentes em Estabelecimentos de Armazenagem de Produtos Explosivos	206
	5.1.26.	Incêndios e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração	
	•	ional	207
	5.1.27.	Incêndios em Túneis	
	5.1.28.	Poluição Marítima	
	5.1.29.	Falta Generalizada de Energia	
	5.1.30.	Incêndios Florestais	
	5.1.31.	Degradação e Contaminação de Aquíferos	
	5.1.32.	Degradação e Contaminação de Águas Superficiais	
	5.1.33.	Epidemias	
į	5.2. A	nálise da Vulnerabilidade	238
	5.2.1.	Nevoeiros	241
	5.2.2.	Nevões	242
	5.2.3.	Ondas de Calor	
	5.2.4.	Ondas de Frio	
	5.2.5.	Secas	
	5.2.6.	Tempestade	
	5.2.7.	Cheias e Inundações rápidas e progressivas	
	5.2.8.	Inundações e Galgamentos Costeiros	
	5.2.9.	Inundação por Tsunami	
	5.2.10.	Sismos	
	5.2.11.	Movimentos de Massa em Vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	
	5.2.12.	Erosão Costeira: Destruição de Praias e Sistemas Dunares	
	5.2.13.	Erosão Costeira: Recuo e Instabilidade de Arribas	
	5.2.14.	Colapso de Cavidades Subterrâneas Naturais	
	5.2.15.	Acidentes Rodoviários e Aéreos	
	5.2.16.	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
	5.2.17.	Acidentes no Transporte Marítimo de Produtos Perigosos	
	5.2.18.	Colapso de Túneis, Pontes e outras Infraestruturas	
	5.2.19.	Cheias e Inundações por Rutura de Barragens	
	5.2.20.	Colapso de Galerias e Cavidades de Minas	
	5.2.21.	Acidentes em Áreas e Parques Industriais	
	5.2.22.	Acidentes que envolvam Substâncias Perigosas (Diretiva Seveso II)	
	5.2.23.	Degradação e Contaminação dos Solos com Substâncias NRBQ	
	5.2.24.	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	
	5.2.25.	Acidentes em Estabelecimentos de Armazenagem de Produtos Explosivos	260
	5.2.26.	Incêndios e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração	
	•	ional	
	5.2.27.	Incêndios em Túneis	
	5.2.28.	Poluição Marítima	
	5.2.29.	Falta Generalizada de Energia	
	5.2.30.	Incêndios Florestais	
	5.2.31.	Degradação e Contaminação de Aquíferos	
	5.2.32.	Degradação e Contaminação de Águas Superficiais	
	5.2.33.	Epidemias	
į		stratégias de Prevenção e Mitigação do Risco	
	5.3.1.	Instrumentos que concorrem para a mitigação dos Riscos	
	5.3.2.	Legislação específica para a mitigação dos riscos	
	5.3.3.	Projetos ou programas integrados destinados a mitigar os Riscos	
	5.3.4.	Planos de Ordenamento do Território	294
6.	CENÁRIO	OS	294
6	5.1. C	enário Hipotético de Movimento de Massa em Vertentes	294
6		enário Hipotético de Incêndio Florestal	
7.		RAFIA (EM ANEXO)	
		,	

SECÇÃO III	304
1. Inventário de recursos e meios	304
2. LISTA DE CONTACTOS	
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	325
4. MODELOS DE COMUNICADOS	332
5. LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO	340
6. LISTA DE EXERCÍCIOS DO PLANO	341
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	342
8. Legislação	343
9. Bibliografia	348
10. GLOSSÁRIO	357
Índice de Figuras	
Figura 1 – Processo de Ativação do PMEPC	19
Figura 2 – Sistema de Gestão de Operações	
Figura 3 – Zonas de Intervenção	
Figura 4 – Organograma Operacional	
Figura 5 — Fluxograma de avaliação da situação	
Figura 6 – Agentes de Proteção Civil existentes no Município (laranja: localizados no município; cinzen	
LOCALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO)	
Figura 7 — Entidades com especial dever de cooperação no Município (laranja: localizados no município	•
CINZENTO: LOCALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO)	
Figura 8 –Áreas de Intervenção do PMEC	
FIGURA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	
Figura 10 – Processo logístico de apoio às Forças de Intervenção	
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO .	
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DESLOCADA/DESALOJADA	
FIGURA 13 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO SOCIAL ÀS POPULAÇÕES	
FIGURA 14 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO PSICOLÓGICO ÀS POPULAÇÕES	
FIGURA 15 – ESQUEMA DAS COMUNICAÇÕES EM PORTO MONIZ	
FIGURA 16 – ORGANOGRAMA DAS COMUNICAÇÕES	
Figura 17 – Organização do Sistema de Comunicações do PMEPC	/6
	70
INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES FIGURA 19 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DE INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERVE	
NO PLANO	
no plano Figura 20 — Procedimentos e instruções de coordenação na gestão da informação pública	
FIGURA 21 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTAO DA INFORMAÇÃO PUBLICA FIGURA 21 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EVACUAÇÃO	
FIGURA 22 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EVACUAÇÃO FIGURA 22 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	
Figura 23 — procedimentos e instruções de coordenação na manotenção da ordem poblica Figura 23 — Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas .	
FIGURA 24 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO	
FIGURA 25 — PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	
Figura 26 – Estrutura Regional de Proteção Civil	
Figura 27 – Estrutura das Operações de Proteção Civil	
Figura 28 – Processos inerentes à declaração da situação de alerta	
Figura 29 – Gráfico Termo Pluviométrico (Porto Moniz – 1961-1978)	
Figura 30 – Evolução Anual da População Residente de 1991 a 2011	
Figura 31 – População empregada por Sector de Atividade (2001)	
Figura 32 — Distribuição dos Trabalhadores por conta de outrem por Sector de Atividade (2009)	
FIGURA 33 – NÚMERO MÉDIO DE DIAS COM QUEDA DE NEVE EM BICA DA CANA (1961-1990)	
FIGURA 34 – ALTURA MÁXIMA E TEMPO DE CHEGADA DO TSUNAMI CALCULADO POR MODELO NUMÉRICO. FONTE: ON	
2009	
Figura 35 – Tempo de chegada da onda. Esquerda: Cenário HSF; Direita: Cenário PAGC	170
Figura 36 – Sismicidade de Portugal e Zonas Adjacentes	172

Figura 37 – Isosistas do sismo de 25 de Novembro de 1941	
FIGURA 38 – SISMICIDADE INSTRUMENTAL NA MADEIRA (1990-01-01 A 2011-04-30)	
FIGURA 39 – ZONAMENTO SÍSMICO NO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA (AÇÃO SÍSMICA TIPO 1)	175
FIGURA 40 – TIPOLOGIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES: 1 – QUEDA; 2 – TOMBAMENTO; 3 –	
DESLIZAMENTO/ESCORREGAMENTO; 4 – EXPANSÃO LATERAL; E 5 – FLUXO (WORKING PARTY ON WORLD	
Inventory, IGS, 1993)	
FIGURA 41 – TAXA DE SUCESSO DO MODELO DE SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EN	
NO TERRITÓRIO DA ÁREA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS 3 CLASSES DE SUSCETIBILIDADE.	
FIGURA 42 — ARRIBA COSTEIRA ALCANTILADA. SEGUNDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO LITORAL E LIMITES COSTEIROS D	
166/2008 (22 DE AGOSTO) — RJREN, E NA AUSÊNCIA DE POOC PARA O CONCELHO DE PORTO MONIZ,	
AO REBORDO SUPERIOR DEVE TER, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UM MÍNIMO DE 25 METROS (1). A FAIXA DE PR	-
SUPERIOR DEVE TER UM MÍNIMO DE 50 METROS (2). A FAIXA DE PROTEÇÃO INFERIOR TEM A LARGURA MÍT METROS (3), NA AUSÊNCIA DE OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA (ADAPTADO DO CADERNO TÉCNICO PROC	
RIBEIRO, 2010).	
FIGURA 43 – TAXA DE SUCESSO DO MODELO DE SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE RECUO E INSTABILIDADE DE .	
ÁREA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS QUATRO CLASSES DE SUSCETIBILIDADE	
FIGURA 44 – NÚMERO DE ACIDENTES E VÍTIMAS NO PERÍODO DE 2007 A 2011	
FIGURA 45 – ACIDENTES, FERIDOS GRAVES E LIGEIROS NOS ANOS DE 2010 E 2011	
FIGURA 46 – NAVIOS ENTRADOS NO PORTO DO FUNCHAL NO PERÍODO 2003/2012	
FIGURA 47 – NAVIOS ENTRADOS NO PORTO DO CANIÇAL NO PERÍODO 2003/2012	
FIGURA 48 – MOVIMENTOS DE NAVIOS E GRANÉIS NO TERMINAL DOS SOCORRIDOS NO PERÍODO 2003/2012.	
FIGURA 49 – MOVIMENTOS DE NAVIOS E GRANÉIS NO PORTO DO CANIÇAL NO PERÍODO 2003 / 2012	
FIGURA 50 – ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS PERIGOSAS CARREGADAS NOS PORTOS REGIONAIS (TONELA	
PERÍODO DE 2002/2011	"
FIGURA 51 – MERCADORIAS PERIGOSAS DESCARREGADAS NOS PORTOS REGIONAIS, POR CLASSES IMDG	
FIGURA 52 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INCÊNDIOS PARA ÁREAS ARDIDAS (SUPERIORES A 1 HA) NO CONCELHO I	
MONIZ. FONTE: SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS	226
FIGURA 53 – METODOLOGIA ADOTADA PARA A DETERMINAÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	227
FIGURA 54 – MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO	240
Figura 55 – Época de Construção do Edificado	
FIGURA 56 – ROTAS DOS NAVIOS NO ANO DE 2012 (FONTE: APRAM)	
FIGURA 57 – NÚMERO DE INTERRUPÇÕES ACIDENTAIS (2007 – 2010)	
FIGURA 58 — DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES ACIDENTAIS EM MINUTOS (2007 — 2010)	272
Índice de Mapas	
Mapa 1 – Enquadramento Territorial	
Mapa 2 – Zona de concentração e irradiação	70
Mapa 3 – Zonas de concentração e apoio à população	72
Mapa 4 – Principais Itinerários de Evacuação	
Mapa 5 – Locais de aterragem no concelho do Porto Moniz	
MAPA 6 – APOIO LOGÍSTICO - REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS	
Mapa 7 – Enquadramento Geográfico do Concelho de Porto Moniz	
MAPA 8 – CARTA HIPSOMÉTRICA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 9 – CARTA DE DECLIVES DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 10 – CARTA GEOLÓGICA SIMPLIFICADA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 11 – PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.	
MAPA 12 – CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 13 – ÁREAS PROTEGIDAS NO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 14 – VARIAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO ENTRE 2001 E 2011, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE POR	
MAPA 15 – ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ (2011)	
MAPA 16 – DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE PORTO MONIZ (2011)	
MAPA 17 – UNIDADES HOTELEIRAS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 18 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 19 – EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	

MAPA 20 – EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO CONCELHO DE PORTO MIONIZ	140
MAPA 21 – EQUIPAMENTOS DE ENSINO NO CONCELHO DE PORTO MONIZ	141
MAPA 22 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	142
MAPA 23 – EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	143
MAPA 24 – EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	144
MAPA 25 – APC'S E EQUIPAMENTOS DE DEFESA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	145
Mapa 26 – Infraestruturas de Comunicação do Concelho de Porto Moniz	146
MAPA 27 – COMUNICAÇÕES NO CONCELHO DE PORTO MONIZ	147
Mapa 28 – Rede Energética do Concelho de Porto Moniz	148
MAPA 29 – POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	149
Mapa 30 – Áreas Industriais do Concelho de Porto Moniz	150
Mapa 31 – Suscetibilidade de ocorrência de nevoeiro no concelho de Porto Moniz	153
Mapa 32 – Suscetibilidade de ocorrência de neve no concelho de Porto Moniz	154
Mapa 33 – Suscetibilidade de ocorrência de ondas de calor no concelho de Porto Moniz	157
Mapa 34 – Suscetibilidade de ocorrência de vagas de frio no concelho de Porto Moniz	159
Mapa 35 – Suscetibilidade de ocorrência de seca no concelho de Porto Moniz	
Mapa 36 – Áreas Inundáveis do Concelho de Porto Moniz.	165
Mapa 37 – Suscetibilidade à ocorrência de inundações e galgamentos costeiros	167
MAPA 38 – MAPA DE SUSCETIBILIDADE DE INUNDAÇÃO POR TSUNAMI PARA O CONCELHO DE PORTO MONIZ	
MAPA 39 – INVENTÁRIO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	
Mapa 40 – Suscetibilidade a movimentos de massa em vertente	180
Mapa 41 – Suscetibilidade de Erosão Costeira: Destruição de Praias	
MAPA 42 – SUSCETIBILIDADE AO RECUO E INSTABILIDADE DE ARRIBAS	
Mapa 43 – Infraestruturas Rodoviárias e Aéreas	188
Mapa 44 – Suscetibilidade à Ocorrência de Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	191
MAPA 45 – COMPRIMENTO DAS PONTES E TÚNEIS	199
Mapa 46 – Volume de Tráfego nas Pontes, Viadutos e Túneis	200
Mapa 47 – Tempo de Chegada para as Pontes, Viadutos e Túneis	201
Mapa 48 – Planta do Parque Empresarial de Porto Moniz	204
Mapa 49 – Instalações de Combustíveis	
Mapa 50 – Perigosidade de Incêndios Urbanos no limite do concelho de Porto Moniz	210
MAPA 51 – VULNERABILIDADE A INCÊNDIOS URBANOS	
MAPA 52 – COMPRIMENTO DOS TÚNEIS	
Mapa 53 – Ano de Entrada ao Serviço	
MAPA 54 – ÍNDICE DE SENSIBILIDADE AMBIENTAL	
MAPA 55 – ÍNDICE SOCIOECONÓMICO	
Mapa 56 – Zonas Protegidas	
Mapa 57 – Perigosidade de Risco de Incêndio para o município de Porto Moniz	
Mapa 58 – Dano potencial de Incêndio Florestal	
Mapa 59 – Risco de Incêndio Florestal	
Mapa 60 – Degradação e Contaminação de Aquíferos	
MAPA 61 – EFLUENTES EM MEIO NATURAL	
Mapa 62 – Enfermarias de Isolamento - Pavilhões	
Mapa 63 — Elementos expostos ao risco de Cheias e inundações na Ribeira da Janela e na Ribeira do Seixal.	
MAPA 64 – CONSTRUÇÕES E VIAS EM CLASSE DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA	
Mapa 65 — Elementos expostos estratégicos vitais e ou sensíveis à erosão costeira: recuo e instabilidade d	
ARRIBAS	_
Mapa 66 – Necessidades de Reparação – Inspeção de Pontes	
MAPA 67 – MARCOS DE ÁGUA	
MAPA 68 – RISCO DE INCÊNDIO URBANO	
MAPA 69 – TRAFEGO MÉDIO DIÁRIO	
MAPA 70 – TRÁFEGO X COMPRIMENTO DO TÚNEL	
MAPA 73 - PARILLA SÃO DESIDENTE NO ANUNCÍCIO DE PORTO MONZ	
MAPA 72 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	
MAPA 73 – ELEMENTOS EXPOSTOS A ZONAS DE PERIGO ELEVADO	
MAPA 74 – VULNERABILIDADE DOS AQUÍFEROS (METODOLOGIA DRASTIC)	
MAPA 75 – VULNERABILIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS (METODOLOGIA USGS)	∠o∪

Mapa 76 – Localização dos APC's e da ocorrência - Movimentos em Vertente	295
MAPA 77 – ISÓCRONAS – MOVIMENTOS EM VERTENTE	296
MAPA 78 – CONDICIONAMENTOS – MOVIMENTOS DE MASSA	297
Mapa 79 – Corredor de Emergência – Incêndio Florestal	300
Mapa 80 – SITAC – Ações a desenvolver - Incêndio Florestal	302
Índice de Tabelas	
Tabela 1 – Riscos analisados	14
TABELA 2 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO DO PMEPCPM	
TABELA 3 – INTERLIGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM O PMEPCPM	16
TABELA 4 – PONTOS DE CONVERGÊNCIA ENTRE OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO	
o PMEPCPM	17
Tabela 5 – Meios de Publicitação da ativação do Plano	
Tabela 6 – Matriz de Risco – Critérios para a Ativação do Plano	21
Tabela 7 – Programa de Exercícios	23
Tabela 8 – Organização da Proteção Civil no Município de Porto Moniz	
Tabela 9 – Objetivos, Responsabilidades e Funções do Comandante das Operações de Socorro	
Tabela 10 – Tarefas dos diversos Adjuntos do COS	
Tabela 11 – Células do Sistema de Gestão das Operações	
Tabela 12 – Responsáveis das estruturas na célula de combate	
Tabela 13 – Agentes de Proteção Civil e Entidades com dever especial de cooperação a mobilizar e Medida	
AÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO POR TIPOLOGIA DE RISCO PARA AS FASES DE EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO	
TABELA 14 – AÇÕES A DESENVOLVER – FASE DE EMERGÊNCIA	
TABELA 15 – AÇÕES A DESENVOLVER – FASE DE REABILITAÇÃO	
TABELA 16 – AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	
TABELA 17 – ORGANISMOS E ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO	
TABELA 18 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	
TABELA 19 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	
TABELA 20 – MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS NA FASE E EMERGÊNCIA E DE REABILITAÇÃO	
TABELA 21 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	
TABELA 22 – TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGÍSTICO	
TABELA 23 – TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGISTICO: TABELA 23 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ	
APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES	
Tabela 24 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenaç	
APOIO LOGÍSTICO À POPULAÇÃO	
TABELA 25 – IDENTIFICAÇÃO DAS ZCAP E LOCAIS DISPONÍVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE EMERGÊNCIA	
TABELA 26 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ	
NAS COMUNICAÇÕES	73
Tabela 27 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenaç	ÃO NA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE ENTIDADES INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES	77
Tabela 28 – Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro	78
Tabela 29 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenaç	
GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES NO PMEPC	
Tabela 30 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenaç	
GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA	
TABELA 31 – INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA PELA POPULAÇÃO	
TABELA 32 — COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ	
NOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	
TABELA 33 – PROCEDIMENTOS NO CASO DE EVACUAÇÃO	
TABELA 34 — COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ	
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	
TABELA 35 — COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇ DOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	
DOS SENVIÇOS IVIEDICOS E I RANSPORTE DE VITIVAS	69

TABELA 36 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAC	
SOCORRO E SALVAMENTO	
Tabela 37 – Marcha Geral das Operações	
Tabela 38 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenac	
dos Serviços Mortuários	
Tabela 39 – Agências Funerárias que prestam serviço no concelho do Porto Moniz	
Tabela 40 – Objetivos e domínios de atuação da Proteção Civil	
Tabela 41 – Princípios Especiais aplicáveis às atividades de Proteção Civil	
Tabela 42 – Direção Política Regional da Proteção Civil	
Tabela 43 – Competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil	
Tabela 44 – Competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil	
Tabela 45 – Competências de coordenação institucional da CMPC	
Tabela 46 – Comissão Municipal de Proteção Civil	
TABELA 47 — COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	
TABELA 48 — DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	
TABELA 49 – AVISOS EMITIDOS PELO INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA	
TABELA 50 – CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS, PARA VENTOS, PRECIPITAÇÃO, NEVE, TROVOADA, NEVOEIRO, TEMPO	
QUENTE, TEMPO FRIO E AGITAÇÃO MARÍTIMA	
TABELA 51 – CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS PARA AS TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMA	
TABELA 52 – NÍVEIS DE ALERTA E RESPETIVO GRAU DE PRONTIDÃO E MOBILIZAÇÃO	
TABELA 53 – MEIOS DE DIFUSÃO DE AVISOS À POPULAÇÃO	
Tabela 54 – Classes Hipsométricas do Concelho de Porto Moniz	
TABELA 55 – INTERVALOS DAS CLASSES DE DECLIVE (ADAPTADO DE SILVA, 2000)	
TABELA 56 – CLASSES DE DECLIVES DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
TABELA 57 — UNIDADES GEOLÓGICAS PRESENTES NO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
TABELA 58 – CLASSES DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR NÍVEL 1 DA COS NO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
Tabela 59 – Áreas Protegidas no Concelho de Porto Moniz	
Tabela 60 – Variação da População Residente (2001-2009)	
TABELA 61 – CLASSES DE ESTRUTURA ETÁRIA EM 2011	
Tabela 62 – Edifícios por Idade de Construção (2011)	
TABELA 63 – NÚMERO DE ALOJAMENTOS, SEGUNDO O TIPO DE OCUPAÇÃO (2011)	
TABELA 64 – PATRIMÓNIO CLASSIFICADO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
TABELA 65 – CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS DE PORTO MONIZ	
Tabela 66 – Entidades Gestoras das Infraestruturas Urbanas	
TABELA 67 – PRODUÇÃO GLOBAL DE RESIDUOS, 2008	
TABELA 69 – LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS POR FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	
Tabela 70 – APC's do Concelho de Porto Moniz	
Tabela 71 – Principais Órgãos Locais de Comunicação Social	
TABELA 73 – NÚMERO MÉDIO DE DIAS DE NEVOEIRO EM PORTO MONIZ (1951-1979), BICA DA CANA E PONTA DELG	
(1961-1990). (FONTE: IPMA, IP)	
(FONTE: IPMA, IP)	
TABELA 75 – NÚMERO DE DIAS FRIOS NAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE PORTO MONIZ, PONTA DELGADA E AREEIRI	
·	
(FONTE: IPMA, IP)	
•	
TABELA 77 — CRITÉRIOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE TEMPESTADES DE PRECIPITAÇÃO E VENTO FORTE (L	
ET AL., 2011A)	
TABELA 78 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PRINCIPAIS.	
TABELA 79 – ESTIMATIVAS DOS VALORES DE CAUDAL DE PONTA DA RIBEIRA DA JANELA E DA RIBEIRA DO SEIXAL	
TABELA 80 – DESCRIÇÃO DO ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE. ADAPTADO DE FEMA (2007)	
TABELA 81 – CARACTERÍSTICAS E MAGNITUDES PARA OS VÁRIOS CENÁRIOS TSUNAMIGÉNICOS DA REGIÃO DO GOLFO DE	
CADIZ. FONTE: OMIRA R, 2009	
TABELA 82 — DEFINIÇÃO DO ZONAMENTO SÍSMICO PARA O CONCELHO DO PORTO MONIZ	
TABELA 83 – FONTES DOS FATORES DE PREDISPOSIÇÃO A MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE	
Tabela 84 – Classes de suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes	тат

Tabela 85 – Fontes dos fatores de predisposição a movimentos de massa em vertente	184
Tabela 86 – Classes de suscetibilidade à erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas	187
TABELA 87 – COMPRIMENTO DAS PONTES E TÚNEIS	199
Tabela 88 – Centrais hidroelétricas da RAM	202
TABELA 89 – INDUSTRIAS E ATIVIDADE INDUSTRIAL PRESENTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE PORTO MONIZ	204
Tabela 90 – Quadro resumo das variáveis de Perigosidade	209
TABELA 91 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR GRAU DE PERIGOSIDADE	210
Tabela 92 – Número de Edifícios por Classe de Perigosidade Total	211
Tabela 93 – Quadro resumo das variáveis de Vulnerabilidade	212
Tabela 94 – Número de edifícios por Grau de Vulnerabilidade	214
Tabela 95 – Número de edifícios por classe de Vulnerabilidade Total	214
Tabela 96 – Comprimento dos Túneis	
Tabela 97 – Ano de entrada ao serviço	
Tabela 98 – Índice de Sensibilidade Ambiental. Adaptado de ESI (2002)	218
Tabela 99 – Índice Socioeconómico. Adaptado de Monteiro (2003)	
Tabela 100 – Indicadores gerais da rede de transporte do SEPM de 2007 a 2010	
Tabela 101 – Indicadores gerais da rede de distribuição do SEPM de 2007 a 2010	
Tabela 102 – Número de ocorrências de incêndios florestais para o concelho de Porto Moniz Fonte:	Serviço
REGIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL	225
Tabela 103 – Número de ocorrências de incêndios florestais e o número de hectares ardidos. Fonte:	
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS	
Tabela 104 – Classificação de declives, o valor atribuído é meramente um valor pesado com o intuito	DE FAZER
VALER OS DECLIVES MAIS ACENTUADOS	
Tabela 105 — Classificação para a ocupação do solo. Os códigos atribuídos dizem respeito à COSRAM	
de Ocupação do Solo da Região Autónoma da Madeira	
Tabela 106 – Área e percentagem ocupada pela perigosidade em cada freguesia do concelho de Porto	
TABELA 107 – ÁREA E PERCENTAGEM DE DANO POTENCIAL PARA CADA FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
TABELA 108 – ÁREA E PERCENTAGEM DE RISCO PARA CADA FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ	
Tabela 109 – Ponderação dos parâmetros para a determinação do Índice de Perigosidade	
TABELA 110 – ENTIDADES QUE REJEITAM EFLUENTES EM MEIO RECETOR NATURAL	
TABELA 111 – GRAU DE PROBABILIDADE	
TABELA 112 – GRAU DE GRAVIDADE	
TABELA 113 – MATRIZ DE RISCO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	
TABELA 114 – ELEMENTOS EXPOSTOS EM ZONAS SUSCETÍVEIS	247
TABELA 115 – TABELA REFERENTE AOS ELEMENTOS EXPOSTOS A ZONAS DE SUSCETIBILIDADE VARIÁVEL. (VERDE:	
SUSCETIBILIDADE BAIXA; AMARELO: SUSCETIBILIDADE MODERADA; VERMELHO: SUSCETIBILIDADE ELEVADA)	
TABELA 116 – EDIFICADO EM CLASSES DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA	
TABELA 117 – REDE VIÁRIA EM CLASSES DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA	
TABELA 118 – SUSCETIBILIDADE À EROSÃO COSTEIRA - DESTRUIÇÃO DE PRAIAS	
TABELA 119 – NÚMERO DE TÚNEIS POR VOLUME DE TRÁFEGO E PERCENTAGEM DE PESADOS	
TABELA 120 – TÚNEIS COM EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS DE SEGURANÇA	
TABELA 121 – MATRIZ (TRÁFEGO X COMPRIMENTO DO TÚNEL)	
TABELA 122 – REDE VIÁRIA EM ZONAS DE RISCO	
TABELA 123 – VARIÁVEIS, AMPLITUDES, CONTRIBUIÇÕES E FONTES DA METODOLOGIA DO USGS PARA OS AQUÍFER	.os278
Tabela 124 – Variáveis, Amplitudes, Contribuições e Fontes da Metodologia do USGS para as Águas	
Superficials	
TABELA 125 – PROJETOS OU PROGRAMAS INTEGRADOS DESTINADOS A MITIGAR OS RISCOS	
TABELA 126 – APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES EM CASO DE MOVIMENTOS DE MASSA	
TABELA 127 – APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES EM CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL	
TABELA 128 – CARTOGRAFIA EM ANEXO	303

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Porto Moniz
_	
Parte III - Áreas d	le Intervenção

A Parte III destina-se a apresentar as áreas básicas da organização geral das operações, nomeadamente identificando as prioridades de ação, a estrutura de coordenação e a constituição e missão dos serviços e agentes de Proteção civil, bem como dos organismos e entidades de apoio intervenientes.

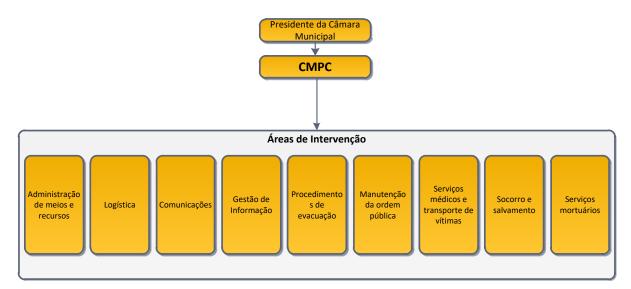


Figura 8 - Áreas de Intervenção do PMEC

1. Administração de meios e recursos

Em ações de Proteção Civil, nomeadamente no caso de acidentes graves ou catástrofes, a necessidade logística é na maior parte das vezes um processo pesado, podendo mesmo comprometer o sucesso destas ações. Neste sentido, surge a necessidade de manter uma lista de níveis orgânicos (LNO) organizado de responder às necessidades primárias do socorro.

Com o decorrer das operações, e o evoluir da situação, as necessidades irão exceder a capacidade de resposta logística que o Serviço Municipal de Proteção Civil, através dos seus intervenientes, será capaz dar. Com o intuito de fazer face a estas necessidades, serão postos ao dispor das ações desenvolvidas, materiais e recursos provenientes de entidades públicas e privadas com uma capacidade logística mais elevada, face aos agentes de Proteção civil existentes no município. No entanto segundo o disposto no nº 3 do artigo 10º da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho, deverá ser dada a preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de C	Coordenação
Coordenação	Colaboração
Presidente da Câmara Municipal	Serviço Municipal de Proteção Civil

⁹ Relação dos abastecimentos essenciais ao socorro, em mão, cuja posse por uma unidade de APC é autorizada a fim de garantir a sua continua operacionalidade.

Estrutura de Coordenação

Prioridades de Ação

Utilização racional de recursos e meios;

Supervisionar e levar a cabo a gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;

Supervisão das negociações contratuais;

Gestão dos tempos de utilização de recursos e equipamentos;

Gestão dos Processos de seguros.

Procedimentos e Instruções de coordenação

Gestão de Meios

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de Proteção civil e aos organismos e entidades de apoio deverão ser colocados à disposição dos Postos de Comando Operacional e CMPC, que os afetarão de acordo com as necessidades verificadas;

Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos ou de entidades com as quais se celebrem protocolos em detrimento de entidades privadas.

Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados ao COS ou ao Coordenador Municipal de Proteção Civil ou a elemento representante das várias entidades constituintes da CMPC;

Gestão de Pessoal

Na mobilização dos agentes de Proteção civil aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Proteção Civil;

A coordenação dos meios materiais e humanos a empenhar é realizada pelos Postos de Comando Operacional no teatro de operações;

A mobilização de pessoal pertencente a organismos ou entidades públicas rege-se de acordo com o previsto na Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá ser coordenado pelas respetivas juntas de freguesia

No decurso das operações, os agentes de Proteção civil e as entidades e organismos de apoio deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Gestão de Finanças

Cada entidade é responsável pela gestão financeira e de custos associados aos meios e recursos próprios empenhados;

No caso de ser necessário o município recorrer diretamente a meios privados, a gestão financeira associada à requisição dos mesmos será assegurada pela Câmara Municipal através do Departamento Financeiro;

O Gabinete Jurídico auxilia o Departamento Financeiro no processo de negociações contratuais, sendo o responsável pela gestão dos processos de seguros inerente às operações de Proteção civil executados pelos funcionários da CM.

O controlo da utilização dos meios privados requisitados, será assegurado pelo SMPC;

O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem

Tabela 21 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos

A gestão destes meios e recursos estará ao dispor do comandante das operações de socorro, sendo este apoiado pela célula de logística existente no teatro de operações, isto ao nível operacional.

A administração de meios e recursos, quer estes sejam humanos quer materiais, tem por base estabelecer os procedimentos e agilizar o processo de coordenação nas tarefas de gestão administrativa e financeira, no que diz respeito à mobilização e utilização dos meios e recursos necessários às operações de Proteção civil aquando da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Os materiais a adquirir estão classificados mediante as seguintes tipologias:

Apoio Logístico às Forças de Intervenção
Medicamentos;
Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
Equipamentos de energia e iluminação;
Géneros alimentícios e alimentos confecionados;
Material de alojamento precário;
Agasalhos e vestuário;
Equipamento de transporte de passageiros e carga;
Combustíveis e lubrificantes;
Construção e obras públicas;
Máquinas e equipamento de engenharia;
Material de mortuária.

Tabela 22 – Tipologia de material logístico

Os contactos com fornecedores privados ou públicos de equipamento estão estabelecidos previamente no âmbito da participação de agentes de Proteção civil e organismos com especial dever de cooperação no desenvolver das suas normais atividades, durante os períodos considerados de normalidade.

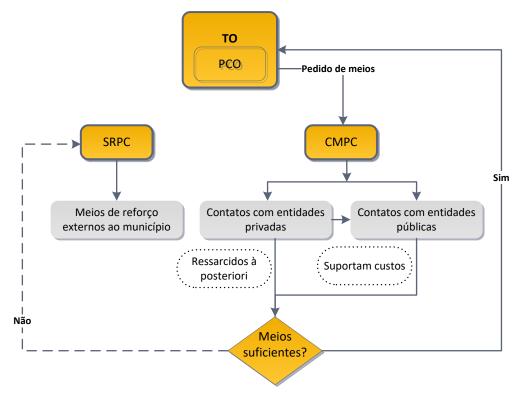


Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos

2. Logística

A componente logística terá que estar forçosamente relacionada com a administração de meios e recursos reveste-se de particular importância. É de salientar que a escassez de recursos a utilizar ao abrigo de todo o processo de socorro, obriga não só a um controlo rigoroso na aplicação dos meios e recursos disponíveis em mão, nos agentes de proteção civil e entidades com especial dever de cooperação, mas também à utilização racional de todos os meios e recursos pertencentes a privados, mas cruciais no sucesso da operação.

Normalmente o processo logístico torna-se algo pesado e de difícil planeamento. Atendendo às necessidades, torna-se fundamental agilizar procedimentos e adaptá-los às situações. No entanto é estável que no início das operações os agentes de Proteção civil e entidades com especial dever de cooperação possam suprir as suas próprias necessidades, destaca-se aqui o papel da comissão municipal de Proteção civil, que detém toda a coordenação institucional, em estreita cooperação com o serviço municipal de Proteção civil e com o Diretor do Plano.

As atividades logísticas necessárias a levar a cabo desenvolvem-se em duas esferas distintas:

- Apoio Logístico às forças de intervenção;
- Apoio logístico às populações.

2.1. Logística de Apoio às Forças de Intervenção

Toda a vertente logística na sua gestão operacional desenvolve-se na dependência do Comandante das Operações de Socorro. No entanto a avaliação das necessidades logísticas das forças intervenientes será efetuada pela célula de logística dentro do Sistema de Gestão das Operações, que deve reportar ao COS pedidos a efetuar junto da Comissão Municipal de Proteção Civil, a fim de dar resposta através do Serviço Municipal de Proteção Civil, às carências sentidas, relacionadas com a atuação das diferentes forças, colocando à disposição da Célula de Logística os meios e recursos necessários (Figura 10).

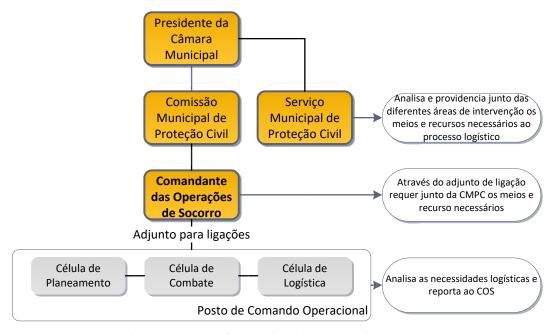


Figura 10 – Processo logístico de apoio às Forças de Intervenção

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação		
Necessidades Logísticas	Coordenação	Colaboração
Alimentação	SMPC	IPSS's; Delegação Escolar e restaurantes (Parte IV- Seção III)
Combustíveis	Entidades intervenientes	Postos de abastecimento de combustíveis (Parte IV-Seção I)
Manutenção e reparação de equipamentos	Entidades intervenientes	
Transportes	SMPC	Rodoeste
Material sanitário	Autoridade de Saúde Municipal e Centros de Saúde	Hospital Dr. Nélio Mendonça; Centros de Saúde; Empresas fornecedoras de material
Material de mortuária	Autoridade de Saúde Municipal	Hospital Dr. Nélio Mendonça; Centros de Saúde;

Estrutura de Coordenação

Empresas fornecedoras de material

Prioridades de Ação

Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;

Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;

Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;

Desenvolver e manter o máximo potencial de combate através do apoio aos sistemas de combate;

Colocar o pessoal e material adequado em local próprio, em tempo oportuno, nas melhores condições de eficiência;

Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para a assistência à emergência;

Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios e para a drenagem e escoamento de águas;

Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;

Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, agua, telefones e saneamento básico:

Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;

Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência:

Procedimentos e Instruções de Coordenação

Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal que, para os devidos efeitos, contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos no plano;

Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas Forças Armadas e Cruz Vermelha Portuguesa, cozinhas e refeitórios de campanha. Os Escuteiros podem apoiar na distribuição;

A alimentação e alojamento dos elementos do Postos de Comando Operacional, ZCR e ZRR estarão a cargo da SMPC;

A aquisição de combustíveis e lubrificantes será efetuada, em princípio, pelas entidades intervenientes no mercado local, através de guia de fornecimento ou outro meio legalmente reconhecido, a liquidar posteriormente, se necessário, pela Câmara Municipal;

A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;

O montante das requisições é, posteriormente, liquidado pela Câmara Municipal junto das entidades fornecedoras através de conta especial de emergência ou através de verbas destinadas para o efeito;

A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios dos Bombeiros ou das Forças Armadas, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de obras públicas;

O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será acionado pela Autoridade de Saúde Concelhia, podendo requisitar ao Diretor do PMEPC outro tipo de meios e materiais;

As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;

As Forças Armadas colaboram no apoio logístico, designadamente distribuindo combustíveis e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);

Estrutura de Coordenação

Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo SMPC;

As normas de mobilização de meios e recursos estarão a cargo da Área de Intervenção da Logística, em cooperação com a Área de Intervenção da Administração de Meios e Recursos.

Tabela 23 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no Apoio Logístico às Operações

Também deverão ser criadas duas áreas para apoio às operações de logística. Uma Zona de Concentração e Reserva (ZCR) e uma Zona de Receção de Reforços (ZRR) que deverão estar dotadas de infraestruturas de área suficientemente ampla e de boas acessibilidades e segura, para conter meios e equipamentos que deverão ficar de reserva e que poderão ser acionados aquando da emergência. Os procedimentos e instruções de coordenação no apoio logístico a prestar às forças de intervenção estão esquematizados na Figura 11.

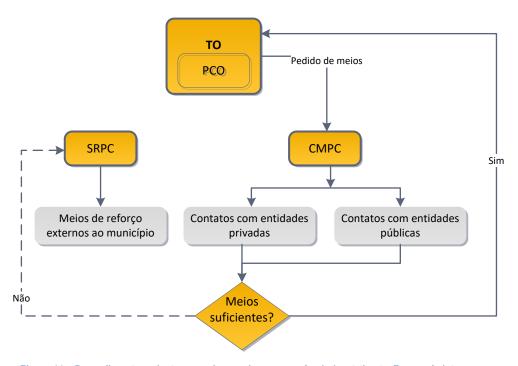


Figura 11 – Procedimentos e instruções de coordenação no Apoio Logístico às Forças de Intervenção

2.2. Logística de Apoio à População

O desenvolvimento do apoio logístico às populações será diferente do primeiro, pois este desenvolve-se primordialmente na vertente institucional, embora em sintonia com a vertente operacional, que deve a todo o momento relatar situações pertinentes suscetíveis de causar impedimentos ao nível das operações de socorro.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação		
Necessidades	Coordenação	Colaboração
Alimentação	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; SMPC	IPSS's; Delegação Escolar e restaurantes (Parte IV-Seção III)
Alojamento temporário	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; SMPC	IPSS's; Delegação Escolar; Estabelecimentos hoteleiros (Parte IV-Seção III)
Agasalhos	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; SMPC	IPSS's
Fundos e subsídios	SMPC	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Donativos	SMPC	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado	SMPC	Juntas de Freguesia (Parte IV-Seção III)
Medicação/Outro material de socorro e tratamento SESARAM, E.P.E.; Instituições de Socorro (Corpos de Bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa)		SMPC
Apoio Psicológico	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; SMPC	Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal

Prioridades de Ação

Colaborar com a entidade coordenadora nas instalações das ZCIP (Zona de Concentração e Irradiação das Populações);

Definir, coordenar e gerir as ZCAP (Zonas de Concentração e Apoio das Populações);

Assegurar o fornecimento de bens essenciais à população deslocada/desalojada.

Procedimentos nas Zonas de Concentração e Irradiação das Populações

Colaborar com o SMPC na gestão das ZCIP;

As Equipas de Apoio Psicossocial (Linha de Emergência Social - 144) e as Equipas de Intervenção Local deverão:

- Direcionar as vítimas, após triagem do SEMER, para fora do local do incidente, orientando no sentido das suas necessidades;
- Identificar os familiares e amigos que requerem intervenção psicológica imediata;
- Proceder à identificação e registo de vítimas.

Procedimentos nas Zonas de Concentração e Apoio das Populações

Receber as populações desalojadas;

Gerir as ZCAP, podendo contratar com entidades terceiras, públicas ou privadas (IPSS, DRE, SESARAM, EPE, DRJD), a prestação de serviços de apoio, com vista ao adequado desempenho das atribuições;

As Equipas de Apoio Psicossocial (Linha de Emergência Social - 144) e as Equipas de Intervenção Local deverão:

- Acolher as vítimas em camas de emergência;
- Conceder subsídios de emergência;
- Encaminhar as vítimas para os departamentos e entidades vocacionadas para prestação de apoios socias;

Estrutura de Coordenação

 Promover o acesso aos bens essenciais para o conforto e bem-estar das vítimas, em articulação com as entidades parceiras.

Assegurar a atualização da informação, através de listas com identificação nominal das famílias acolhidas;

Facultar às vítimas o fornecimento de alimentação, vestuário, alojamento temporário, subsídios de emergência em articulação com entidades de apoio (IPSS, Caritas, Cruz Vermelha Portuguesa, Forças Armadas, DRERH, DRJD).

As despesas com a aquisição de bens são da responsabilidade da Autarquia. Estas despesas serão, posteriormente liquidadas junto das entidades fornecedoras através de conta Especial de Emergência ou por outras verbas destinadas para o efeito. A aquisição de bens destinados às populações alojadas nos centros de alojamento providenciados pelo ISSM, IP-RAM é da responsabilidade deste;

A distribuição destes bens é da responsabilidade dos vários agentes de PC, entidades e organismos de apoio, que articulam esta missão com o SMPC;

A CM deverá numa primeira fase, avaliar a disponibilidade de distribuir agasalhos por parte das IPSS que atuam no concelho. O fornecimento de agasalhos à população alojada nos centros de acolhimento deve ser articulado pelo ISSM,IP-RAM com as IPSS do concelho ou dos concelhos limítrofes. A distribuição de medicamentos pela população será coordenada pela autoridade de saúde concelhia;

O SMPC estabelece, mediante os recursos disponíveis, o local onde se deve concentrar a população a evacuar. O ISSM,IP-RAM garante o alojamento provisório de pessoas ou famílias desalojadas;

Deverá ponderar-se recorrer a instalações pertencentes à administração pública ou a unidades hoteleiras. No caso de evacuação a grande escala a Cruz Vermelha e as Forças Armadas auxiliarão o SMPC na montagem de tendas de campanha;

No caso de evacuação a grande escala, é da responsabilidade do SMPC a montagem das ZCAP, das ZCI e de toda a logística para o funcionamento das mesmas, em articulação com os vários agentes, entidades e organismos;

A distribuição de água potável pela população que não tem acesso à água da rede pública deverá ser efetuada recorrendo a camiões cisterna dos bombeiros e aos depósitos de água existentes (ver Parte IV – Seção II, tabela das Infraestruturas afetas à rede do município). Poderá ainda recorrer-se à distribuição de água engarrafada, ficando as despesas a cargo da CM.

No que respeita a bens alimentares, deverão ser consideradas como principais infraestruturas de apoio as cantinas de instalações públicas (de acordo com a lista de ZCAPS abaixo indicada). Em caso de necessidade deverá recorrer-se a restaurantes do concelho (Parte IV Secção III, Anexos).

Tabela 24 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no Apoio Logístico à População

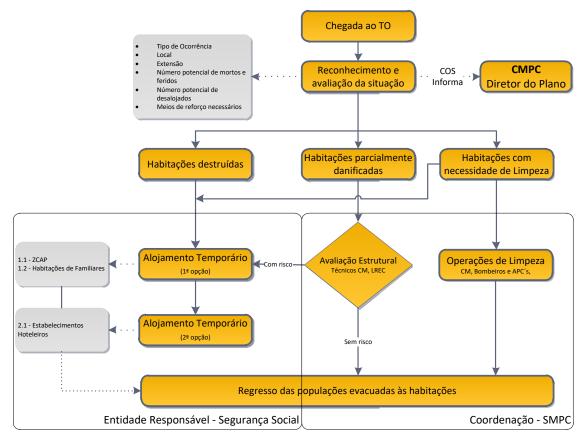


Figura 12 - Procedimentos de Acolhimento da População Deslocada/Desalojada

As situações de apoio às populações deverão ser tratadas com alguma ponderação, pois esta é a chave do sucesso das operações de socorro. O bem-estar das populações é, como todos sabemos, condicionador da participação de todos no restabelecimento da normalidade. Nesse sentido os centros de alojamento deverão estar providos das condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bons acessos e parqueamentos, visto que a movimentação das populações deverá ser levada a cabo preferencialmente em viaturas particulares. Estes centros de alojamento poderão também ser utilizados como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes (ver tabela de ZCAPS e listagem de alojamentos em estabelecimentos hoteleiros em anexo na Parte IV – Secção III).

Conforme estabelecido na tabela anterior, o apoio logístico a prestar às populações deve compreender o apoio social e o apoio psicológico, cujos procedimentos e instruções de coordenação se apresentam nas figuras seguintes.

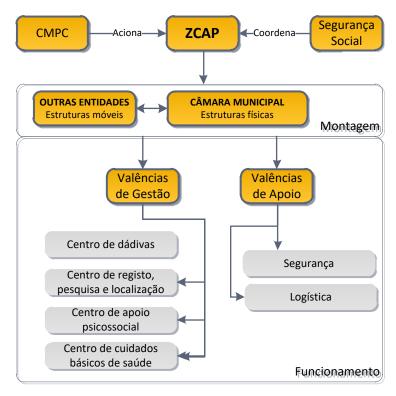


Figura 13 – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio social às populações

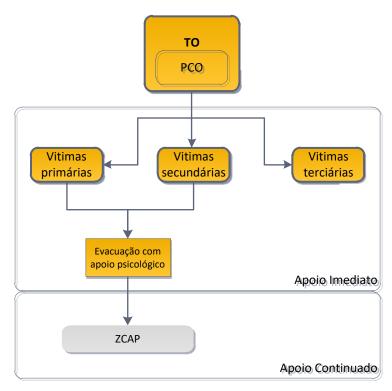
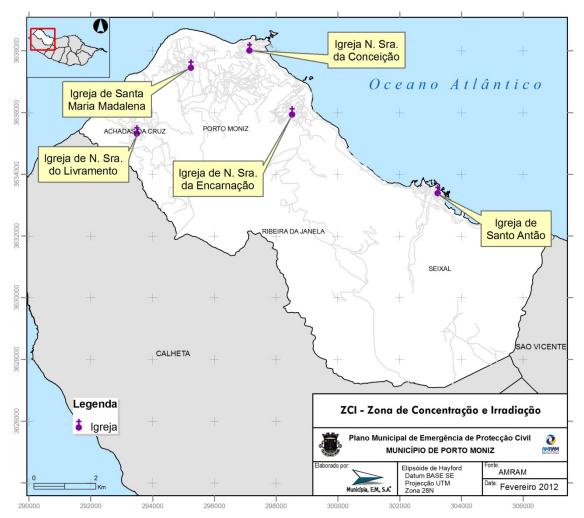


Figura 14 – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio psicológico às populações

Para efeitos deste PMEPC definiram-se Zonas de Concentração e Irradiação de Pessoas (ZCI) (Mapa 2) que funcionaram como zonas de concentração e passagem da população para as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) (Mapa 3).



Mapa 2 – Zona de concentração e irradiação

A identificação das ZCAP, dos locais para armazenamento de bens e as respetivas lotações e meios disponíveis para situações de emergência, estão listados na Tabela 25.

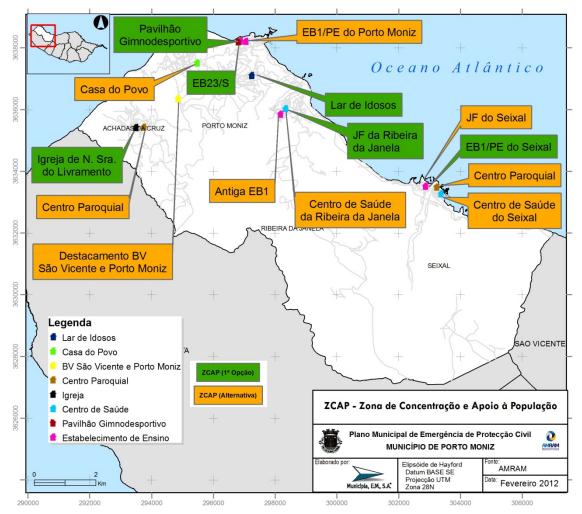
Freguesia	Identificação de ZCAP	Lotação ou capacidade de rececionar desalojados	Meios Disponíveis
Achadas da	Igreja de N. Srª do Livramento		DormidasArmazenamento de bens
Cruz	Centro Paroquial		DormidasArmazenamento de bens
Ribeira da	Junta de Freguesia		DormidasArmazenamento de bens
Janela	Centro de Saúde		DormidasArmazenamento de bens
	Antiga EB1		 Dormidas

			Armazenamento de bens
EB1/Pf		 Dormidas 	
	PE do Seixal	 Armazenamento de bens 	
			 Cantina
	lunta	de Freguesia	 Dormidas
Seixal	Julia	ue i reguesia	 Armazenamento de bens
	Contro) de Saúde	 Dormidas
	Centro	due Saude	 Armazenamento de bens
	Contro) Paroquial	 Dormidas
	Centre	r ai oquiai	 Armazenamento de bens
			 Dormidas
	EB23/S do Porto Moniz	 Armazenamento de bens 	
		 Cantina 	
	┫		 Balneários
	ZONA BAIXA	Pavilhão Gimnodesportivo*	 Dormidas
	NA		 Balneários
)7		 Colchões
Porto Moniz		EB1/PE do Porto Moniz	 Dormidas
POLIO MONIZ			 Armazenamento de bens
		 Cantina 	
ZONA ALTA	Lar de Idosos	 Dormidas 	
		 Armazenamento de bens 	
	ALT/	Destacamento dos BV de	 Dormidas
	JNA,	São Vicente e Porto Moniz	 Armazenamento de bens
	72	Casa do Povo	 Dormidas
			Armazenamento de bens
		1 1) 5 1 5 1 1	

^{* –} Este estabelecimento existe junto à Escola Básica e Secundária do Porto Moniz

ZCAP (1ª Opção) ZCAP (Alternativa)

Tabela 25 – Identificação das ZCAP e locais disponíveis para armazenamento de emergência



Mapa 3 – Zonas de concentração e apoio à população

3. Comunicações

As comunicações são o suporte que sustenta as operações de socorro em Proteção Civil. Os Sistemas de Comunicação deverão ser testados e mantidos operacionais, na fase que antecede as emergências, de forma a serem eficazes e eficientes durante as operações de socorro.

O sistema de comunicações desenvolve-se em conformidade com a estrutura das operações, (Sistema de gestão das operações). Este sistema deve ser dinâmico de forma a facilitar e simplificar todo o processo em benefício do sucesso das operações de socorro. Neste sentido serão tidos em conta os diferentes meios e recursos de comunicações públicas e privadas, concretamente as redes de telecomunicações fixas e móveis, as redes de comunicações próprias dos vários agentes intervenientes (Bombeiros, GNR, PSP, PM, etc.), Rede do Sistema Integrado de Redes de Segurança e Emergência de Portugal (SIRESP)/Sistema Integrado de Comunicações da Segurança, Emergência e Defesa da Madeira (SICOSEDMA) e a Rede Estratégica de Proteção Civil. Todas estas redes assumem carater vital no comando, controlo e coordenação de todas as atividades de socorro.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação		
Coordenação	Colaboração	
	Comissão Municipal de Proteção Civil;	
	Serviço Municipal de Proteção Civil;	
COS	Serviço Regional de Proteção Civil.	
	ANACOM;	
	Radioamadores.	
Prioridades de Ação		

Estabelecer canais de comunicação entre os vários intervenientes em ações de socorro;

Manter a operacionalidade dos equipamentos rádio;

Estabelecer prioridades nas comunicações rádio;

Estabelecer, manter, divulgar e atualizar um plano de comunicações eficiente e adequado.

Mobilizar e coordenar as ações dos Rádio Amadores

Procedimentos e Instruções de Coordenação

Aquando da ativação do PMEPC, poderão ser constituídos vários teatros de operações (TO), sendo que os COS dos mesmos serão responsáveis pelas comunicações desses TO. Assim, os COS deverão direcionar a informação para o PCO, o qual incube ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, entre outras tarefas, a gestão das comunicações e articulação com o nível superior de PC;

As entidades com meios próprios deverão assegurar a colocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação. Poderão ainda, caso se verifique útil, disponibilizar meios de comunicação móvel às entidades previstas no PMEPC que mostrem ter dificuldades ao nível das comunicações;

O fluxo de informação necessário à ação articulada das várias entidades intervenientes nas ações a desenvolver será assegurado pelos representantes presentes na CMPC;

O acesso à Rede Estratégica de Proteção Civil por parte do SMPC, agentes de Proteção civil e entidades de apoio está regulado pela NEP 8/NT/2010, de 10 de Dezembro de 2010 da ANPC. Neste sentido deverá ser considerada a especificidade regional através da Rede Operacional de Socorro e Emergência (ROSE) que utiliza o Sistema Integrado de Comunicações de Segurança, Emergência e Defesa da Madeira (Rede SICOSEDMA/SIRESP);

Para uma cabal resposta ao nível das comunicações, devem integrar o posto de comando os representantes das entidades supra mencionadas, bem como aquelas que se vierem a considerar necessárias;

No caso dos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou através da rede das forças de segurança presentes nesses locais;

Em situações onde se verifique o dano ou destruição de infraestruturas importantes de apoio às comunicações, dever-se-á recorrer a meios provenientes de entidades privadas, tais como radioamadores, rádios locais ou estabelecimentos comerciais especializados em equipamentos de comunicações, de forma a reforçar a rede existente;

O pedido de auxílio a radioamadores poderá ser efetuado por via telefónica ou presencial, ou através de comunicados emitidos pelos principais órgãos de comunicação. Caberá ao COS avaliar a necessidade de se recorrer a meios de comunicação adicionais de modo a garantir a ligação entre as várias entidades.

Tabela 26 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nas Comunicações

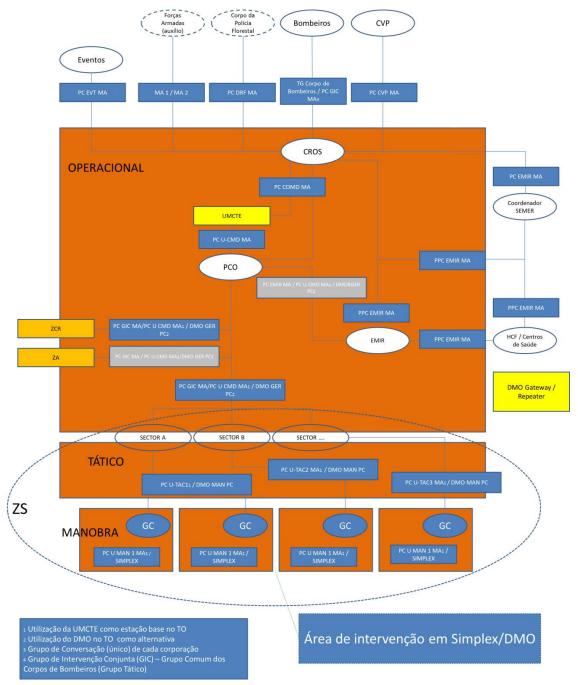


Figura 15 – Esquema das Comunicações em Porto Moniz

As comunicações a nível municipal organizam-se em conformidade com o seguinte organograma:

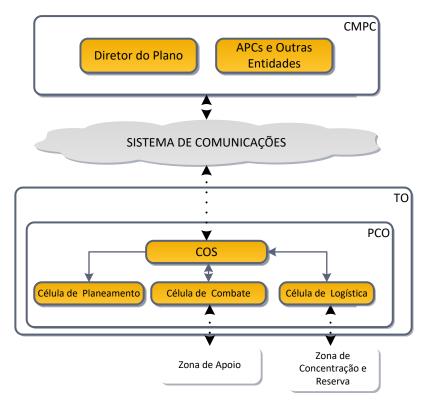


Figura 16 – Organograma das comunicações

O sistema de comunicações baseia-se nos meios dos diferentes agentes e entidades, cabendo a cada um deles assegurar as comunicações entre elementos. Os agentes e entidades da CMPC estabelecerão contacto com as respetivas organizações por canais próprios ou meios disponíveis nas instalações definidas no PMEPC para reunião da CMPC.

Para além dos meios próprios dos agentes e entidades, as comunicações poderão ser efetuadas através do serviço telefónico (fixo ou móvel), *fax*, internet ou videoconferência. Nas situações de emergência, com elevados danos nas infraestruturas de comunicações, poder-se-á recorrer ao auxílio de radioamadores. Os bombeiros e o município dispõem do serviço de telefone satélite.

O sistema de comunicações previstas no PMEPC utiliza infraestruturas públicas e privadas. As comunicações públicas englobam a rede telefónica fixa (PT) e móvel (Vodafone, Optimus e TMN), rede do serviço telefax e internet e as telecomunicações privadas pelas Redes de radiocomunicações da Proteção Civil, Rede rádios privados dos agentes e a rede de radioamadores da Associação. de Radioamadores da Região da Madeira (Figura 17).



Figura 17 – Organização do Sistema de Comunicações do PMEPC

4. Gestão da Informação

A correta Gestão da Informação deverá ser mantida em prol do sucesso das ações de socorro, não só na informação que é transmitida ao público em geral, mas também às entidades intervenientes ativamente nas ações de socorro.

A informação deverá ser cedida, no entanto deverá ser dada no momento certo, da forma correta, concentrando o seu objetivo primário na defesa de pessoas, bens e ambiente, e nunca funcionar como impulsionadora de situações passíveis de agravar os danos já existentes, nem de provocar novas consequências nefastas.

A Gestão da Informação estabelece-se assim em 3 grandes componentes:

- Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro;
- Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação;
- Gestão da Informação Pública;

4.1. Gestão da Informação entre entidades intervenientes nas operações

A informação prestada junto das entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro permite adequar recursos e gerir, de forma mais equilibrada, a utilização das equipas de resposta, potencializando a sua ação.

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
cos	Agentes de Proteção Civil; Serviço Municipal de Proteção Civil

Prioridades de Ação

Recolher a informação necessária para os processos de tomada de decisão, pontos de situação e perspetiva de evolução futura;

Difundir informação operacional entre todas as entidades intervenientes nas ações de socorro;

Difundir a informação entre o Posto de Comando Operacional e a Comissão Municipal de Proteção Civil;

Difundir a informação entre o Posto de Comando Operacional e o Comando Regional de Operações de Socorro;

Potenciar a capacidade dos agentes de Proteção Civil, através da disponibilização da informação aos mesmos e destes ao Posto de Comando Operacional.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro de operações. Caber-lhe-á transmitir através do Posto de Comando Operacional os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique;

Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna (por ex. nº de vítimas, área afetada, infraestruturas em risco de colapso, estradas intransitáveis e alternativas, locais de evacuação médica primária, estimativa de número de pessoas afetadas e de desalojados, etc..). Para tal deverá comunicar quer com os agentes de Proteção civil e organismos e entidades de apoio presentes no terreno, quer com o CROS e CMPC;

Cabe à célula de Planeamento e Operações do Posto de Comando Operacional receber e processar toda a informação emanada dos escalões inferiores e do nível político, prestando aconselhamento nesta matéria ao responsável pelo Posto de Comando (COS);

Os relatórios imediatos de situação poderão ser transmitidos ao COS por via escrita ou, excecionalmente, por via oral, passados posteriormente a escritos no mais curto espaço de tempo possível;

Os relatórios gerais de situação serão da responsabilidade do COS, sendo que a sua periodicidade não deverá ser superior a 4 horas, salvo indicação expressa em contrário;

O COS poderá solicitar a qualquer entidade interveniente relatórios de situação especial, destinados a esclarecer aspetos específicos associados às operações de emergência;

Os relatórios deverão, no mínimo, conter informação sobre o ponto de situação das operações em curso, forças empenhadas, vítimas humanas, danos em edifícios, vias de comunicação, redes e infraestruturas, avaliação de necessidade e perspetivas de evolução da situação de emergência.

Tabela 27 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na Gestão da Informação entre entidades intervenientes nas operações

Para o efetivo cumprimento das atribuições incumbidas a esta componente da gestão da informação é necessário estabelecer um processo (Figura 18) de recolha e transmissão de informação ao PCO.

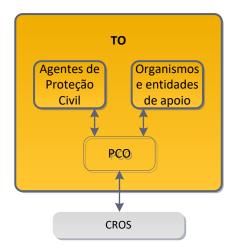


Figura 18 – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão de informação entre as entidades intervenientes nas operações

As informações a serem colocadas ao dispor dos diversos agentes deverão abordar aspetos como:

Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro
Previsões da evolução da Situação;
Cenários espectáveis de suceder;
Informação conjuntural, como temperatura, humidade, ventos, caudais, etc.
Vulnerabilidades sociais;
Disposição dos meios;
Percursos, corredores de emergência e caminhos alternativos;
Localização de Zonas de Sinistro, Apoio, Concentração e Reserva e Receção de Reforços;
Plano estratégico, tático e operacional;
Outras informações pertinentes.

Tabela 28 – Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro

Apenas de salientar que, embora a informação atrás referenciada se destine aos diversos agentes e entidades intervenientes nas ações de socorro, esta deverá ser disponibilizada também junto da Comissão Municipal de Proteção Civil; e nomeadamente ao Diretor do plano.

A informação será, a todo o momento, difundida através de reuniões (briefings) constantes, de forma a manter todas as entidades, organismos e agentes informados e atualizados acerca da informação presente na Tabela 28.

4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação;

Neste ponto, define-se os procedimentos e clarifica-se a necessidade de assegurar a informação a entidades públicas e privadas passíveis de colaborarem em ações de socorro e reabilitação, em sintonia

com as diretivas presentes neste plano, de modo a que todas estas entidades, autoridades, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio assegurem níveis de prontidão e envolvimento.

A informação, neste caso, será de todo similar à prestada no ponto anterior, apenas com a diferença da prioridade que esta deve ser prestada e com quem tem a responsabilidade específica de a prestar.

Estrutura de Coordenação		
Coordenação	Colaboração	
	Serviço Municipal de Proteção Civil;	
	Gabinete de Apoio à Presidência\Vereação;	
Diretor do Plano	Agentes de Proteção Civil;	
	Juntas de Freguesia;	
	Organismos e entidades de apoio.	

Prioridades de Ação

Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;

Analisar informação técnica relevante para o apoio à decisão nas operações de emergência;

Assegurar a passagem de informação diferenciado às entidades intervenientes no PMEPC, designadamente autoridades política, agentes de Proteção civil e organismos entidades de apoio;

Difundir informação sobre possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;

Elaborar com periodicidade pré-definida pontos de situação gerais;

Analisar e tratar outras informações relevantes

Procedimentos e Instruções de Coordenação

O fluxo de informação entre o SMPC e entidades intervenientes destina-se a assegurar que todas elas mantêm elevados níveis de prontidão, envolvimento e articulação;

O SMPC informa via telefone ou rádio, todas as entidades com intervenção no plano, relativamente ao ponto de situação das operações que estão a desenvolver no terreno, bem como outras informações que se considerem importantes;

A atualização da informação a prestar deve ser efetuada imediatamente após os briefings realizados entre as entidades atuantes no Plano ou sempre que se considere necessário;

As entidades de apoio disponibilizam informação de carácter técnico considerada útil pelo Diretor do Plano e COS no apoio à decisão, assim como, na gestão das operações de socorro;

O SMPC ficará responsável por solicitar e divulgar informação relativa a estradas intransitáveis e alternativas, locais com infraestruturas em risco de colapso, locais contendo vítimas e locais onde se ativarão centros de acolhimento temporário e outras informações relevantes:

Os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio deverão enviar à CMPC, sempre que solicitado, pontos de situação escritos. Apenas em situações excecionais deverão ser enviados à CMPC pontos de situação por via oral, ficando o Gabinete de Informação Pública, responsável por passar a escrito as informações enviadas;

A periodicidade mínima dos pontos de situação a enviar pelos vários agentes de Proteção civil e entidades e organismos de apoio à CMPC deverá ter uma periodicidade não superior a 4 horas;

O Gabinete de Informação Pública é responsável pela recolha de informação necessária para os processos de tomada de decisão por parte da CMPC;

A CMPC deverá atualizar a informação útil das entidades que embora ainda não se encontrem a participar nas ações de emergência, se encontrem em estado de prontidão.

Tabela 29 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na Gestão de Informação entre as entidades intervenientes no PMEPC

Na Figura 19 estão esquematizados os procedimentos e instruções de coordenação na gestão de informação às entidades intervenientes no PMEPCPM.

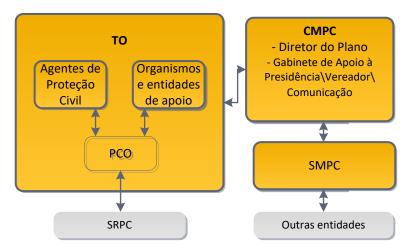


Figura 19 - Procedimentos e instruções de coordenação na gestão de informação às entidades intervenientes no plano

4.3. Gestão da Informação Pública

A população deve estar informada e deve ter conhecimento de um conjunto de informações pertinentes, capazes de minimizar e mitigar as consequências dos impactos decorrentes da manifestação das diversas tipologias de risco. Só mantendo a população corretamente informada, podemos efetivar a premissa de que cada um de nós possa ser o primeiro agente de Proteção civil a atuar nas ações de socorro.

Em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe e consequente ativação do PMEPCPM a estrutura responsável pela componente de informação pública e os procedimentos e instruções de coordenação são apresentados pela Tabela 30 e pela Figura 20.

Estrutura de Coordenação		
Coordenação	Colaboração	
	Serviço Municipal de Proteção Civil;	
	Gabinete de Apoio à Presidência\Vereação;	
Diretor do Plano	Forças de Segurança;	
	Bombeiros Voluntários;	
	Órgãos de Comunicação Social.	
Prioridades de Ação		
Difundir junto das populações informação relativa ao aviso;		

Difundir medidas de autoproteção, minimizando e mitigando os impactos resultantes dos acidentes graves e catástrofes;

Dar a conhecer áreas de acesso restrito junto da população;

Dar a conhecer, junto da população, locais de reunião, acolhimento provisório ou de assistência;

Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais para inscrição para serviço voluntário;

Garantir a ligação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;

Organizar e preparar conferências de imprensa, por determinação do Diretor do plano;

Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento;

Garantir a articulação entre as informações divulgadas pelo Diretor do PMEPC e pelo CROS

Procedimentos e Instruções de Coordenação

O Diretor do PMEPC é o responsável pela definição dos conteúdos dos comunicados à comunicação social;

O Diretor do PMEPC apoia-se no Gabinete de Informação Pública, na preparação de conferências de imprensa, comunicados à comunicação social e na divulgação de informação à população através de meios próprios;

Os comunicados a distribuir pelos órgãos de informação deverão ter por base os modelos indicados na Parte IV – Secção III; ponto 3 e 4;

As conferências de imprensa deverão ser efetuadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Em caso excecionais poderão ser efetuadas por um elemento pertencente ao Gabinete de Informação Pública;

A periodicidade das conferências de imprensa será definida pelo Diretor do PMEPC, não devendo contudo, ser superior a 24horas;

As conferências de imprensa deverão ser realizadas no local da reunião da CMPC de modo a que o Diretor do PMEPC não tenha que se deslocar propositadamente para o efeito;

Os comunicados a distribuir pelos órgãos de comunicação social deverão ir sempre assinados pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal;

A periodicidade dos comunicados será definida pelo Diretor do PMEPC, devendo ser igual ou superior a uma hora e inferior a quatro (mesmo que não se tenha verificado alterações relativamente ao evoluir da situação);

A informação à população deve ser provida através de: sistemas sonoros, fixos e móveis (sinos de igrejas ou sirenes de bombeiros); Sistemas de altifalantes instalados em viaturas para o efeito; Pessoalmente, através dos presidentes de juntas de freguesia ou através dos serviços do pessoal voluntário;

Sempre que possível, a informação pública à população e aos órgãos de comunicação social deve ser efetuada através dos últimos, que conforme estabelecido no nº 2 do artigo 15º da Lei de Bases da PC, "A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social...";

A informação a prestar pelos órgãos de comunicação social deve passar designadamente: Ponto de situação; ações em curso; Medidas de autoproteção; áreas de acesso restrito; números de telefone e locais de contacto e informação; locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência; locais de receção de donativos; instruções para o regresso de população; hora do próximo comunicado.

Tabela 30 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na gestão da informação pública



Figura 20 – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão da informação pública

A informação a ser prestada á população deverá ter por base, os seguintes assuntos.

Informação à população	
Situação atual da ocorrência;	
Ações em curso para o socorro e assistência às populações;	
Áreas de acesso restrito;	
Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;	
Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;	
Números de telefone e locais de contacto para informações;	
Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;	
Instruções para regresso de populações evacuadas.	

Tabela 31 – Informação a ser difundida pela população

Porém o processo de informação pública deverá ser estabelecido a montante do processo de emergência, propriamente dito, este deve ser estabelecido logo nas fases de prevenção e preparação, através da sensibilização, consciencializando o cidadão da sua importância como ator social e interveniente ativo no Sistema de Proteção Civil. Sendo responsabilidade do Estado a promoção das medidas de autoproteção, é dever do cidadão ter um papel interveniente na sociedade, promovendo uma cultura de segurança, convertendo-se no primeiro agente de Proteção civil. A sua atuação pode efetivarse em vários cenários, como no lar, na escola, no local de trabalho e na comunidade ou no bairro onde vive.

5. Procedimentos de evacuação

Neste ponto serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de Proteção civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações, designadamente abertura de corredores de emergência, controlo de acesso às áreas afetadas e controlo de tráfego.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação		
Coordenação	Colaboração	
	Comissão Municipal de Proteção Civil;	
	Serviço Municipal de Proteção Civil;	
	Polícia de Segurança Pública;	
200	Autoridade Marítima\Polícia Marítima	
COS	SEMER;	
	Autoridade de Saúde do Município;	
	Forças Armadas;	
	Bombeiros.	
Prioridades de Ação		

Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública:

Proceder à avaliação da necessidade ou não da evacuação das populações;

Proceder à evacuação das populações;

Orientar as populações para centros de alojamento e garantir as condições indispensáveis;

Orientar todo o fluxo de movimentação da população em caso de evacuação, definindo os percursos de evacuação;

Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações;

Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI);

Garantir o encaminhamento da população evacuada até Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP);

Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;

Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;

Coordenar o acesso às áreas afetadas.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

A evacuação deverá ser proposta pelo COS á CMPC e validada pelo Diretor do Plano;

A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;

O SMPC garante, mediante recursos disponíveis e de acordo com a tipologia de cada caso, o alojamento provisório de pessoas ou famílias desalojadas;

A população a evacuar deverá dirigir-se a Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI) cuja localização será determinada pela CMPC e o Posto de Comando Operacional. As ZCI são geridas pelo Serviço Municipal e Proteção Civil com o apoio de ONG's locais;

Caso se verifique a necessidade de se proceder ao transporte de um grande número de pessoas para outros locais, o SMPC

deverá desencadear os contactos para mobilizar os meios de empresas públicas e privadas a;

No decurso das operações de evacuação a população a deslocar deverá ser alertada para a importância de trazerem consigo a sua documentação e medicamentos;

O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será segurado pelo SMPC;

Deve-se fazer chegar à zona a evacuar equipas de busca, socorro e salvamento, e emergência médica, para prestar apoio a feridos resultantes da ocorrência ou da movimentação da população;

Os deslocados deverão ser identificados, através do preenchimento de uma ficha com a listagem de apoios que cada pessoa recebeu;

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

Tabela 32 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nos Procedimentos de Evacuação

A decisão de evacuação das populações é da responsabilidade do Comandante das Operações de Socorro, no entanto esta decisão deverá ser validada pela autoridade política do município, neste caso o diretor do plano, o **Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz**.

Neste caso concreto, a tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações no espaço terrestre é da responsabilidade da **Policia de Segurança Pública**, nos Espaços de Jurisdição Marítima é da responsabilidade da **Polícia Marítima**, o que pressupõe a necessária articulação entre estas duas forças de segurança.

Nestas situações deverão ser efetuadas os seguintes procedimentos:

Procedimentos

Avaliadas, definidas ou identificadas as áreas a evacuar (edifícios ou áreas mais extensas) ou as alternativas existentes à evacuação;

O tempo dentro do qual a evacuação deverá estar concluída;

O número de deslocados;

O método de aviso à população;

A necessidade de transporte dos deslocados;

As instalações disponíveis para acolher a população deslocada;

Os itinerários de evacuação (principais ou secundários);

Identificar das entidades que ficarão responsáveis pela segurança das áreas evacuadas

Tabela 33 – Procedimentos no caso de evacuação

Importa ainda salientar que devem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo, que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento. Esquematicamente, os procedimentos e as instruções de coordenação relativas à evacuação apresentam-se do seguinte modo:

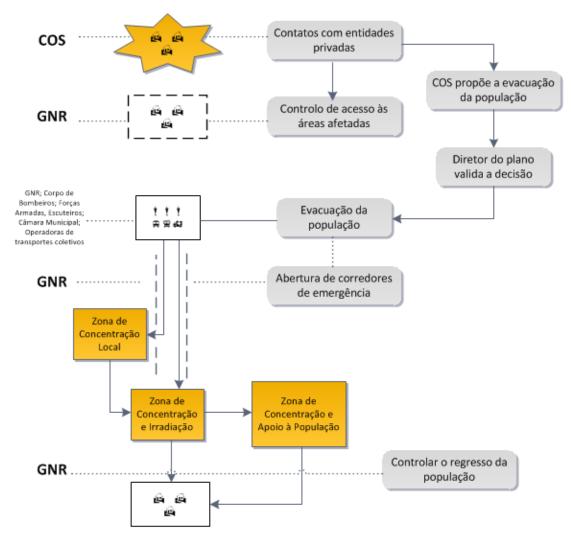
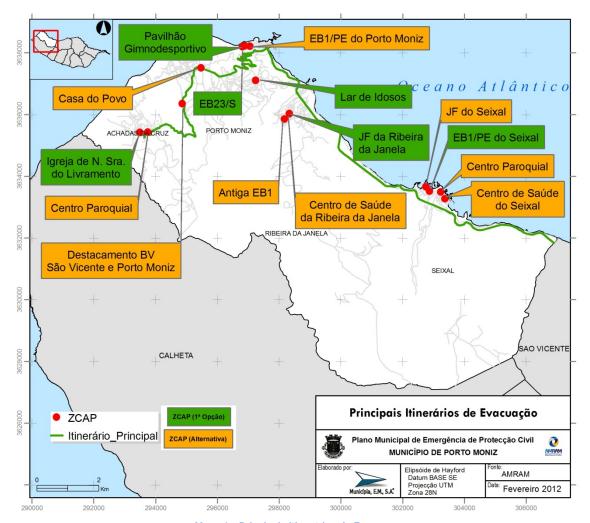


Figura 21 – Procedimentos e instruções de coordenação em situação de evacuação



Mapa 4 – Principais Itinerários de Evacuação

6. Manutenção da Ordem Pública

A Manutenção da Ordem Pública reveste-se de capital importância, com a persecução das atividades de socorro. Esta é muita vez renegada para segundo plano. Nesse sentido serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação (Tabela 34 e Figura 22), destinados a assegurar a manutenção da ordem pública, a limitação do acesso às zonas de sinistro e de apoio e a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de Proteção civil (tais como instalações de Proteção civil, hospitais, escolas, etc.).

Estrutura de Coordenação			
Coordenação	Colaboração		
	COS		
Polícia de Segurança Pública (em terra);	Comissão Municipal de Proteção Civil;		
Polícia Marítima (espaços de Jurisdição Marítima)	Serviço Municipal de Proteção Civil;		
	Guarda Nacional Republicana;		

Forças Armadas.

Prioridades de Ação

Garantir a segurança e a Proteção das pessoas e dos bens;

Desenvolver as ações de investigação criminal no que respeita às causas das ocorrências;

Manter a vigilância e a Proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;

Assegura a segurança na área do sinistro e promove corredores de circulação de emergência;

Procede ao isolamento de áreas afetadas;

Colabora na delimitação de áreas das operações conforme o sistema de gestão das operações;

Colaborar nas ações de mortuária;

Implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança. Destacam-se para este papel as missões das forças de segurança e das Forças Armadas;

As forças de segurança, para além de garantirem a segurança no(s) teatro(s) de operações, na deslocação das populações afetadas e nos locais de acolhimento temporário, deverão ter previstas ações de patrulhamento no concelho, de modo a garantir a segurança da população (evitar alterações da ordem pública);

As forças de segurança deverão proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;

As forças de segurança deverão apoiar as ações de outros agentes de Proteção civil quando solicitado e sempre que tenham disponibilidade para tal;

As forças de segurança deverão proceder à desobstrução das vias de emergência que se encontrem condicionadas por viaturas mal parqueadas;

Após a identificação das zonas de sinistro e de apoio, o tráfego rodoviário é reencaminhado e direcionado pelas forças de segurança para outros locais;

O acesso às zonas de sinistro e de apoio é limitado às forças de intervenção e organismos e entidades de apoio, através de criação de barreiras e outros meios de controlo;

As forças de segurança deverão colaborar em ações de identificação de cadáveres, em articulação com o Gabinete Médico-Legal do Funchal;

As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança no Posto de Comando operacional, no(s) teatro(s) de operações, na ZCAP, nas Zonas de intervenção, nas Zonas de Sinistro e nos locais de alojamento provisório, bem como nos edifícios públicos e património histórico;

As forças de segurança acompanham e controlam o acesso ao TO por parte dos órgãos de comunicação social.

Consoante o âmbito territorial do plano, poderá ser previsto o recolher obrigatório e o patrulhamento pelas forças de segurança nas zonas evacuadas, com vista a impedir roubos e pilhagens, incluindo a possibilidade de detenção de todos os indivíduos aí encontrados sem autorização.

Tabela 34 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na Manutenção da Ordem Pública

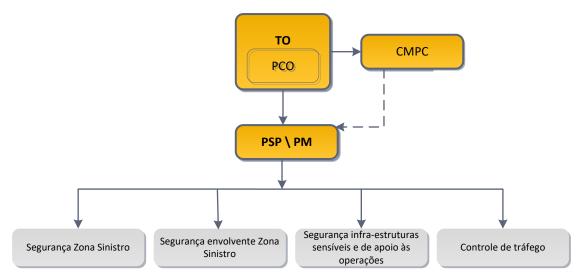


Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública

7. Serviços médicos e transporte de vítimas

Nos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como as Prioridade de Ação e Procedimentos e Instruções de Coordenação, agentes quanto às atividades de saúde e evacuação secundária, face a um elevado número de vítimas.

Estrutura de Coordenação		
Coordenação	Colaboração	
	Bombeiros;	
	Cruz Vermelha Portuguesa;	
	Autoridade de Saúde do Município;	
	SESARAM;	
SEMER	Hospital Dr. Nélio Mendonça	
COS	Comissão Municipal de Proteção Civil;	
	Serviço Municipal de Proteção Civil;	
	Guarda Nacional Republicana;	
	Forças Armadas;	
	Polícia Marítima.	
Prioridades de Ação		
Evacuação primária e secundária de vítimas no teatro de operações;		
Assegurar a prestação de cuidados médicos no âmbito da emergência pré-hospitalar;		
Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária;		
Levantamento do número de vítimas;		
Providenciar e assegurar a saúde pública;		
Drenagem das vítimas para os centros hospitalares com as especialidades requeridas para cada caso;		

Prestação de informação sobre as vítimas aos seus familiares.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

A triagem primária, realizada no local afetado pelo acidente grave ou catástrofe, é competência do SEMER e Corpos de Bombeiros envolvidos nas operações;

O SEMER coordena as ações de estabilização médica das vítimas que se encontrem nas zonas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe:

O SEMER determina a necessidade ativação de zonas de triagem, de montagem de Postos Médicos Avançados, assim como a sua localização em articulação com o COS tendo em conta os recursos existentes e as entidades envolvidas, respeitando as necessárias condições de segurança que se sobrepõem a critérios de proximidade do sinistro;

O SEMER determina e gere a evacuação das vítimas para as Unidades de Saúde;

O SEMER implementa um sistema para registo/referenciação das vítimas desde o local do sinistro até à Unidade de Saúde Evacuação;

O SEMER deve garantir um sistema de Emergência Pré-Hospitalar para apoio ao pessoal operacional envolvido nas ações de socorro:

A autoridade de Saúde articula através do INMLCF-GMLF de forma a desenvolverem-se as ações de Mortuária;

Em caso de risco epidemiológico ou outro risco para a saúde pública e mediante a tipologia de cenário que se esteja a desenrolar, a coordenação das ações de emergência passarão para a Autoridades de Saúde competentes nessa área.

Tabela 35 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Nesse sentido a direção do plano, em estreita colaboração com o SEMER, planeia a implementação de postos de triagem e, consequentemente, a drenagem das vítimas para hospitais centrais com as especialidades necessárias para cada caso.

Esquematicamente, os procedimentos e instruções de coordenação estabelecidos para os serviços médicos e transporte de vítimas apresentam-se do seguinte modo:

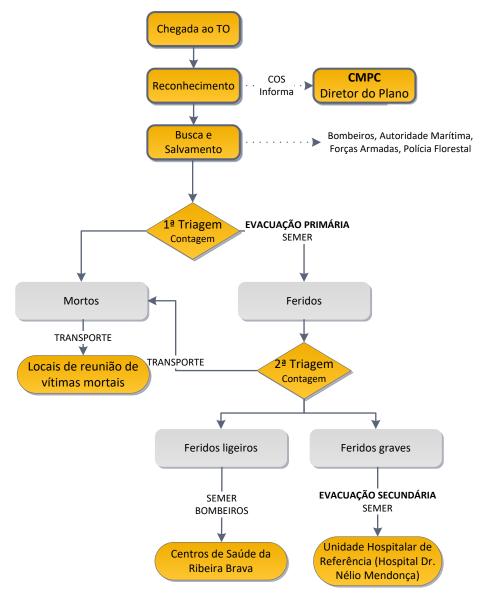


Figura 23 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas

De salientar aqui o papel do Autoridade de Saúde do município, como autoridade máxima em termos de saúde presente no município, deverá a todo o momento monitorizar os fatores ambientais, a qualidade dos bens essenciais, a propagação de doenças, etc. Este deverá contar com o apoio de todos as autoridades, agentes e entidades políticas, de forma a facilitar a rápida reposição da normalidade, que será tanto ou mais demorada, quanto maior for a capacidade de manter os aspetos atrás descritos com registos considerados normais.

8. Socorro e salvamento

Enumera-se neste ponto, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e

entidades de apoio, quanto às atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. Visando a prossecução dos objetivos atrás descritos, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de ação:

Estrutura de Coordenação			
Coordenação	Colaboração		
	Bombeiros;		
	Cruz Vermelha Portuguesa;		
	SEMER;		
	Autoridade de Saúde do Município;		
	SESARAM;		
COS	Serviço Municipal de Proteção Civil;		
	PSP;		
	Guarda Nacional Republicana;		
	Forças Armadas;		
	Autoridade Marítima\Polícia Marítima;		
	MRSC Funchal		
Prioridades de Ação			

Coordenar operacionalmente as atividades no âmbito do socorro e salvamento;

Suprir as situações de socorro que impedem a busca e salvamento;

Combate às situações, resultantes da manifestação dos riscos existentes no município;

Proceder à evacuação das vítimas;

Coordenar os meios e recursos necessários no que toca às ações de emergência e reabilitação.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;

Os Bombeiros asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;

As forças de segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvem nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;

A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, esta última sedeada no Aeroporto Internacional da Madeira;

A PM participa nas operações com as valências de busca e salvamento subaquático, através do Grupo Mergulho Forense do Comando Regional da Polícia Marítima da Madeira (GMF-M) e em busca e salvamento marítimo de superfície, segurança e proteção das operações, desimpedimento de canais de evacuação no mar, nas instalações portuárias e, em geral, na orla marítima, tomada das necessárias medidas cautelares e de polícia, remoção de cadáveres, etc.;

A Autoridade Marítima (Capitão do Porto) participa nas operações na componente de busca e salvamento marítimo, sem prejuízo das competências do MRSC do Funchal e da articulação com a CMPC, assumindo a responsabilidade inerente e coordenando-a;

O Subcentro de Busca e Salvamento Marítimo do Funchal (MRSC – Funchal) participa nas operações na componente de busca e salvamento marítimo, no âmbito das suas competências, articulando-se com a CMPC;

As informações recolhidas devem ser comunicadas ao Posto de Comando Operacional, com discriminação do grau de gravidade

das ocorrências, sendo tipificado por uma escala de intensidades;

Em matéria de evacuação secundária dos feridos leves e feridos graves aplicam-se os procedimentos previstos para o Grupo de Saúde – Serviços Médicos e Transporte de Vitimas;

No que respeita ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos para os Serviços Mortuários;

A Autoridade Marítima assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento no domínio público hídrico:

As Forças Armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades;

Tabela 36 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação do Socorro e Salvamento

Primeira Intervenção

Tal como disposto no ponto 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho, sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

Este terá a responsabilidade de desenvolver o **Sistema de Comando Operacional** até ao patamar considerado suficiente para suprir qualquer ação resultante de um acidente grave ou catástrofe.

No entanto no imediato, deve proceder às seguintes tarefas, por ordem cronológica:

Marcha Geral das Operações		
Reconhecimento / Avaliação		Avaliar o tipo de ocorrência;
		O local da ocorrência e a sua extensão;
		O número de vítimas existentes e passíveis de serem
		atingidas;
		Avaliar as necessidades de ativação de meios;
Busca e Salvamento		Proceder à busca, em favor da avaliação da existência ou não
		de vítimas;
		Proceder ao salvamento das vítimas existentes, caso estas
		existam;
		Estabelecimento de um plano tático / operacional, mediante
Estabelecimento d	los Meios de Ação	toda a avaliação efetuada a montante e proceder à disposição
		dos meios e distribuição de tarefas;
	Circunscrição	Proceder ao ataque, até a situação estar delimitada a uma
	Circuitscriçau	área geográfica;
Ataque	Domínio	Proceder ao ataque até o acidente grave ou catástrofe ceder
		ao combate levado a cabo;
	Extinção	Resolução da situação, sendo apenas necessário ações de
		restabelecimento da normalidade e vigilância necessária para
		evitar novas situações;
Rescaldo das Operações Res		Restabelecimento da normalidade, evitando o surgimento de

Marcha Geral das Operações		
fatores propiciadores de novas ocorrências;		
Vigilância Ativa	Vigilância de todo o processo levado a cabo com o intuito do	
	não aparecimento de qualquer nova situação.	

Tabela 37 – Marcha Geral das Operações

Todo o processo atrás descrito será desenvolvido em todas as ocorrências, evidentemente deverá sofrer as adaptações necessárias, no entanto serve como modelo. A responsabilidade do seu desenvolvimento é, como já foi dito, do Comandante das Operações de Socorro, no entanto esta figura, embora seja obrigatória a sua existência, deve estar sempre em constante mutação, ou seja, aquando da chegada de alguém superior na hierarquia da organização, este deve assumir a posição de COS, mediante briefings e o auxílio das restantes entidades de coordenação e comando.

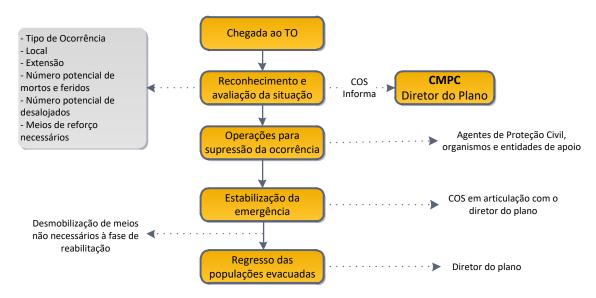
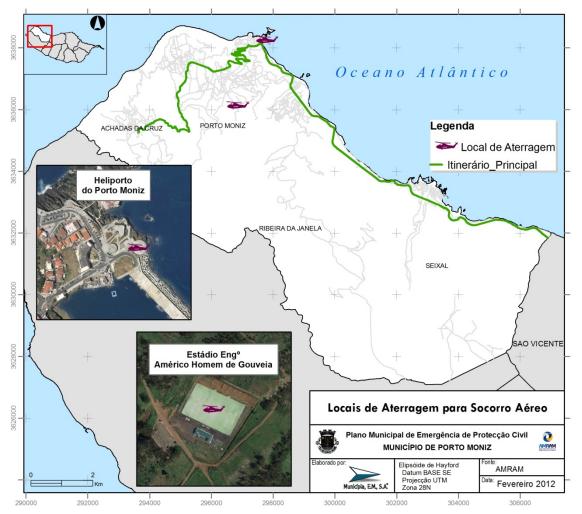


Figura 24 – Procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento

Nos casos em que é necessário a utilização de meios aéreos para operações de socorro e salvamento torna-se evidente conhecer os locais onde esses meios poderão operar.

No concelho do Porto Moniz existem dois locais onde se sugere a aterragem de helicópteros (Mapa 5). No entanto, a decisão de aterrar noutro local é da responsabilidade do operador da aeronave tendo em consideração as circunstâncias e condições de segurança da operação de socorro.



Mapa 5 – Locais de aterragem no concelho do Porto Moniz

9. Serviços mortuários

No ponto Serviços Mortuários, são estabelecidos os procedimentos e as instruções de coordenação, bem como identificados os meios, os serviços, agentes de Proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para a identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

Deste modo as estruturas de coordenação e as prioridades de ação e os procedimentos e instruções de coordenação são:

Estrutura de Coordenação			
Coordenação	Colaboração		
Autoridade de Saúde do Município	Bombeiros; Cruz Vermelha Portuguesa;		

SEMER:

PSP;

GNR:

Polícia Marítima

SESARAM:

Gabinete Médico-legal do Funchal Serviço Municipal de Proteção Civil.

Autoridade Marítima

MRSC Funchal

Forcas Armadas

Agências Funerárias

Prioridades de Ação

Organizar o registo de vítimas mortais;

Estabelecer a ligação ao Gabinete Médico-Legal do Funchal;

Dirigir as ações de mortuária;

Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com a Comissão Municipal de Proteção Civil Municipal e com o Diretor do Plano;

Assegurar através dos procedimentos das ações mortuárias, a segurança da saúde pública.

Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;

Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados;

Efetivar o sepultamento das vítimas mortais.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

A tarefa de recolha e depósito de cadáveres deve ser controlada pelas forças de segurança com a colaboração do Gabinete Médico-Legal do Funchal;

Os médicos envolvidos nas ações de mortuária verificam os óbitos dos corpos encontrados sem sinais vitais e procedem à respetiva etiquetagem em colaboração com elementos da PJ ou elementos das forças de segurança presentes no local;

Caso seja detetado indícios de crime, o oficial mais graduado da força de segurança presente no local poderá solicitar exame por médico-legal, antes da remoção do cadáver;

Caso as vítimas sejam de nacionalidade estrangeira, será acionado o SEF, para obtenção de dados para a identificação da mesma;

As forças de segurança poderão solicitar para o efeito de transporte de cadáveres a colaboração dos bombeiros ou de qualquer entidade pública;

A recolha dos cadáveres deve ser feita para locais de reunião de vítimas mortais, nomeadamente a morgue do Hospital do Funchal, ou outras mortuárias existentes nos concelhos vizinhos e em último caso para uma zona reservada para o efeito no Aeroporto da Madeira;

Na eventualidade de um elevado número de óbitos e se for urgente a inumação dos cadáveres por perigo para a saúde pública, pode ser considerado a abertura de valas e só mais tarde os corpos serem exumados e entregues às famílias. Poderão também ser consideradas câmaras frigoríficas de grandes dimensões para estes efeitos;

As tarefas relacionadas com as morgues provisórias são da responsabilidade do Gabinete Médico-Legal do Funchal e culmina com a identificação e entrega dos corpos para serem sepultados.

Tabela 38 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação dos Serviços Mortuários Em ações com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, devido a aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Estas tarefas são da competência exclusiva das Forças de Segurança (PSP, GNR ou PM).

Conforme o disposto no ponto 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, a remoção de cadáveres compete às autoridades policiais, podendo estes solicitar a colaboração dos bombeiros ou qualquer entidade pública.

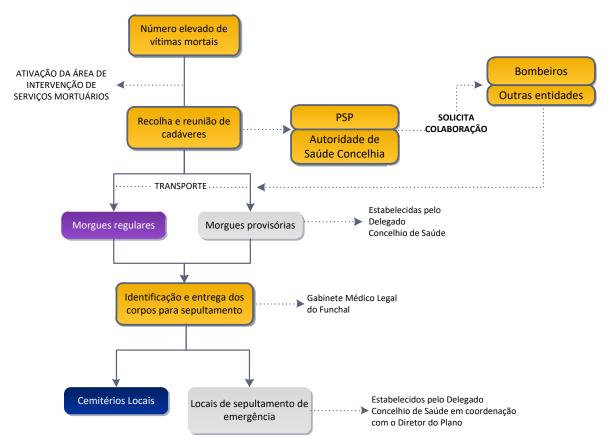


Figura 25 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários

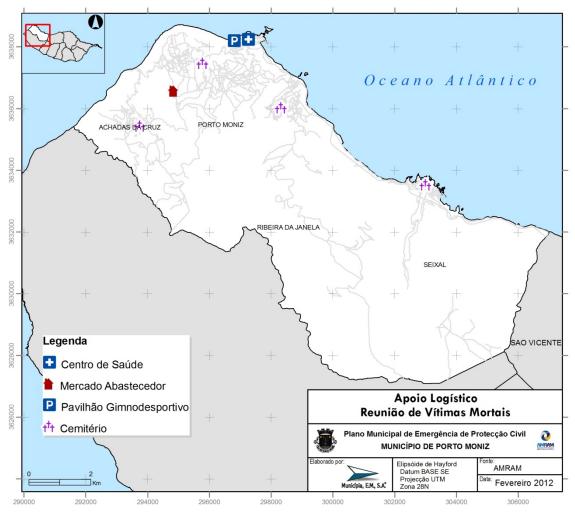
Após a confirmação do óbito pela Autoridade de Saúde, exame prévio e etiquetagem do cadáver pela Policia Judiciária, e após a respetiva autorização do Ministério Publico, compete à PSP promover a remoção de cadáveres, pelos meios mais adequados, podendo solicitar a colaboração de quaisquer entidades (ex. agencias funerárias com recurso à requisição civil, mesmo nas situações em que o serviço seja efetuado à noite, pois está sempre uma agencia de serviço 24h/dia); e proceder à recolha, arrolamento e quarda do espólio do cadáver (Tabela 39).

FUNERÁRIAS	Nº de Viaturas	Capacidade de depósito de cadáveres (quantidade)	Capacidade de depósito de cadáveres (dias)	Contacto
Agência Funerária Câmara de Lobos Caminho da Saraiva, 7 9300-046 Câmara de Lobos	5	0	0	291 942 371 966 498 843

Fonte: CMPM

Tabela 39 – Agências Funerárias que prestam serviço no concelho do Porto Moniz

Visto a capacidade mortuária do município estar aquém do esperado numa situação de catástrofe (não existe morgue), neste tipo de situações, são escolhidos locais para reunião de vítimas mortais onde possam funcionar morgues provisórias (Mapa 6). O primeiro local designado para deposição de cadáveres é o Serviço de urgências do Centro de Saúde de Porto Moniz, com capacidade para 3 corpos. Em alternativa será utilizado o Mercado Abastecedor da Santa do Porto Moniz pois possui câmara frigorífica e como última opção existe o Pavilhão Gimnodesportivo da EB23/S do Porto Moniz.



Mapa 6 - Apoio Logístico - reunião de vítimas mortais

10. Protocolos

A Câmara Municipal de Porto Moniz tem estabelecido um protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz.